

DECRETO Nº 35.455

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 35173/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 05 de maio de 2025, a exoneração do servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA, constantes do Decreto nº 35.426/2025, mantendo inalterada a sua nomeação para o referido cargo conforme consta do Decreto nº 35.232/2025.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº	A partir de
Yago da Silva	Assessor Operacional I	CE 4	SEMTRA	35.426/25	05/05/2025

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de maio de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400370036003800380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

